



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 484 / 2019

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MORGADO DESTERRO, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Secretário-Geral da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 6/SG/2019, de 4 de dezembro de 2019, torno público o Despacho n.º 218/2017-2021 do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 3 de dezembro do corrente ano:

“Em reunião de 2 de dezembro de 2019, a Câmara Municipal de Almada, aprovou a Proposta N.º 966-2019 [DRH], que cria a Equipa de Projeto de Inovação e Gestão Territorial, nos termos do previsto na alínea b) do artigo 7.º e do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual, conjugados com o estabelecido no artigo 13.º do ANEXO A, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada (ROSMA), conforme Despacho n.º 9323/2018, de 21 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 191 – de 3 de outubro de 2018.

Esta Equipa de Projeto tem a duração de 2 anos, eventualmente renovável, sendo o seu Coordenador equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 13.º do ROSMA.

Considerando o disposto no supra citado n.º 3 do artigo 13.º do ROSMA e no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicável à administração local, pelo artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, **designo, Coordenadora da Equipa de Projeto de Inovação e Gestão Territorial**, a Engenheira Regina Maria Esteves Pimenta, cuja nota curricular demonstra possuir a competência técnica, aptidão e perfil adequados ao exercício das inerentes funções, com efeitos a 9 de dezembro de 2019.

Nos termos do artigo 31.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, autorizo que a ora designada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

Assim, e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, publique-se nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 11 do artigo 21.º, do supra citado, Estatuto do Pessoal Dirigente. ”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 6 de dezembro de 2019

A Chefé de Divisão,

Sandra Morgado

(em regime de substituição – Despacho n.º 412/2018, de 04/10)



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Nota Curricular

1 – Identificação

Regina Maria Esteves Pimenta

2 – Habilitações Académicas

2018: Componente letiva do Doutoramento em Geografia e Planeamento Regional - Universidade Nova de Lisboa.

2011: *Executive Master* in Project Management - ISCTE/INDEG - Instituto Universitário de Lisboa.

1997: Mestrado em Engenharia Civil (especialização em Engenharia Urbana) - Universidade de Coimbra.

1993: Pós-Graduação em Informática e Telecomunicações (EuroMaster)– INESC/*França Telecom*.

1992: Licenciatura de Engenharia Geográfica - Universidade de Coimbra.

3 – Percurso Profissional

Mais de 12 anos em funções de dirigente, no setor Público, em áreas relacionadas com ordenamento do território e urbanismo; planeamento e gestão estratégica; e sistemas de informação geográfica, destacando-se:

2017 a 2019: Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica, na Secretaria Geral da Economia.

2012 a 2014: Chefe de Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território, na Direção Geral do Território.

2007 a 2012: Diretora de Serviços de Informação Territorial, na Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

2007: Chefe de Divisão de Informação, na Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

2005 a 2007: Diretora de Serviço do Gabinete Técnico, na Secretaria Regional do Ambiente e do Mar da Região Autónoma dos Açores.

1999 a 2001: Chefe de Estrutura de Projeto "Observatório do Ordenamento do Território das Zonas Influenciadas pela Nova Travessia do Tejo - Ponte Vasco da Gama", na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

1999: Chefe de Divisão de Finanças Locais, Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Funções no setor Privado, em regime de licença sem vencimento, destacando-se:

2014-2016: Consultor/direção e gestão técnica de programas/projetos nacionais e internacionais.

4 – Experiência Profissional

No setor público, destaca-se a coordenação da Plataforma de Gestão Estratégica Economia; Programa do Sistema de Gestão Documental Economia (até agosto 2018); I-GEO; Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT); Sistema de Submissão Automática de IGT (SSAIGT); PCGT (Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial); Plataforma Equipamentos Públicos de Utilização Coletiva (GEOEQUIP); Plataforma Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP); Modelo Dados Carta do Regime do Uso do Solo (CRUS).

No setor privado, destaca-se a coordenação e conceção de projetos; elaboração de candidaturas a programas de financiamento; gestão e direção operacional de projetos nacionais e internacionais em diversas áreas.

5 – Outras Atividades/Cargos

Em 2007, realização do Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), no Instituto Nacional de Administração.

Aproximadamente 50 apresentações em seminários/congressos, como 1^a autora das comunicações.

Mais de 20 representações/participações em grupos de trabalho nacionais e internacionais.